

Referência: 8500003-94.2014.8.06.0139

Assunto: Diárias e Indenização de Transportes

Interessado(s): Rejane Rolim dos Santos

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.106,63 (UM MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), sendo, R\$ 775,11 (setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos) referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, e R\$ 331,52 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Mulungu, nos meses de janeiro e fevereiro de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de março de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência: 8502838-84.2014.8.06.0000

Interessado: CLAUBER BARROSO CORDEIRO

Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR DA UFC CEDIDO AO TJCE

Autorizo o pagamento no valor de R\$ 10.118,19 (dez mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos), em favor da Universidade Federal do Ceará - UFC, referente a ressarcimento da remuneração do servidor Cláuber Barroso Cordeiro, relativa ao mês de janeiro de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de março de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 32/2014

Inspeção na Vara Única de Trânsito da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA**, de entrância final, deste Estado, a partir do dia 31/03/2014, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 33/2014

Inspeção no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** no **JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA**, de entrância final, deste Estado, a partir do dia 31/03/2014, a ter início às 8 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, Drs. Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA